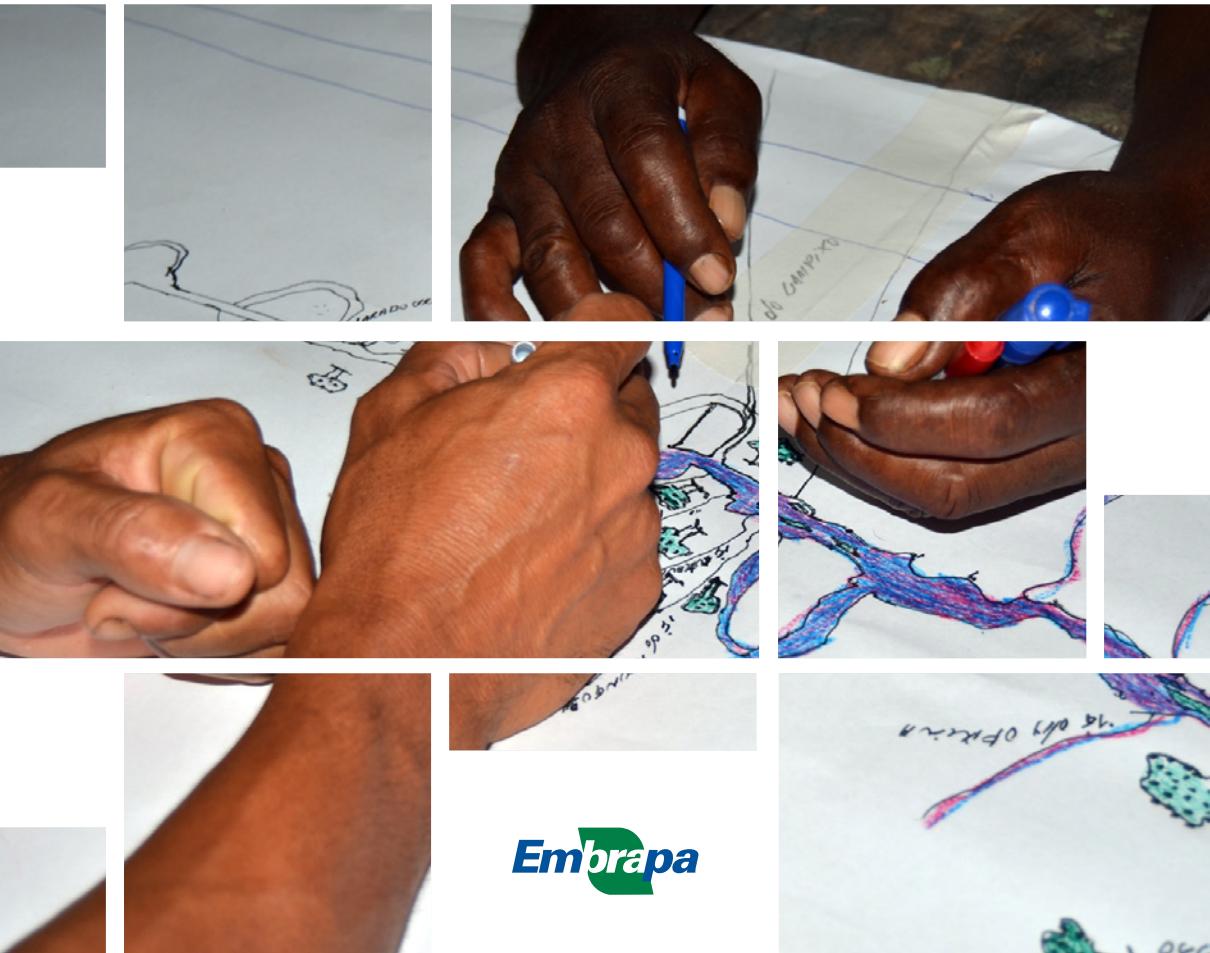


## Cadeia de comercialização da castanha-do-pará na Amazônia Brasileira

Novos rumos, velhos hábitos



*Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária  
Embrapa Amazônia Oriental  
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento*

## **DOCUMENTOS 462**

# **Cadeia de comercialização da castanha-do-pará na Amazônia Brasileira**

**Novos rumos, velhos hábitos**

*Everaldo Nascimento de Almeida  
Divino Herculys Lima  
Manuella Mattos Porto  
José Ferreira da Rocha*

***Embrapa Amazônia Oriental***  
Belém, PA  
2021

Disponível no endereço eletrônico:  
<https://www.embrapa.br/amazonia-oriental/publicacoes>

**Embrapa Amazônia Oriental**  
Tv. Dr. Enéas Pinheiro, s/n  
CEP 66095-903, Belém, PA  
Fone: (91) 3204-1000  
[www.embrapa.br](http://www.embrapa.br)  
[www.embrapa.br/fale-conosco/sac](http://www.embrapa.br/fale-conosco/sac)

Comitê Local de Publicação

Presidente

*Bruno Giovany de Maria*

Secretária-Executiva

*Luciana Gatto Brito*

Membros

*Alexandre Mehl Lunz, Alfredo Kingo Oyama  
Homma, Alysson Roberto Baízi e Silva, Andréa  
Liliane Pereira da Silva, Laura Figueiredo  
Abreu, Luciana Serra da Silva Mota, Narjara de  
Fátima Galiza da Silva Pastana, Vitor Trindade  
Lôbo, Patricia de Paula Ledoux Ruy de Souza*

Supervisão editorial e revisão de texto  
*Narjara de Fátima Galiza da Silva Pastana*

Normalização bibliográfica  
*Luiza de Marillac P. Braga Gonçalves*

Projeto gráfico da coleção  
*Carlos Eduardo Felice Barbeiro*

Tratamento de fotografias e editoração  
eletrônica  
*Vitor Trindade Lôbo*

Foto da capa:  
*Emmanuel de Almeida Farias Júnior*

**1<sup>a</sup> edição**  
Publicação digital - PDF (2021)

#### **Todos os direitos reservados.**

A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte,  
constitui violação dos direitos autorais (Lei nº 9.610).

#### **Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**

Embrapa Amazônia Oriental

---

Cadeia de comercialização da castanha-do-pará na Amazônia Brasileira: novos rumos, velhos hábitos / Everaldo Nascimento de Almeida...[et al.]. – Belém, PA: Embrapa Amazônia Oriental, 2021.  
22 p. – (Documentos / Embrapa Amazônia Oriental, ISSN 1983-0513; 462).

1. Castanha-do-brasil. 2. Castanha-do-pará. 3. *Bertholletia excelsa*. 4. Cadeia produtiva. 5. Extrativismo vegetal. 6. Oriximiná. 7. Pará. 8. Amazônia. I. Almeida, Everaldo Nascimento de. II. Série. III. Embrapa Amazônia Oriental.

CDD 21. ed. 634.575

## Autores

### **Everaldo Nascimento de Almeida**

Engenheiro-agrônomo, doutor em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, pesquisador da Embrapa Amazônia Oriental, Belém, PA

### **Divino Herculys Peres da Silva Lima**

Economista, mestre em economia, consultor, Belém, PA

### **Manuella Mattos Porto**

Socióloga, especialista em História e Cultura Africana e Afro-brasileira, docente da rede municipal de ensino do município de Belém, Belém, PA

### **José Ferreira da Rocha**

Geógrafo, especialista em Gestão Sustentável de Municípios, técnico da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Belém, PA



## Apresentação

A castanheira (*Bertholletia excelsa* S.B.H) é uma espécie florestal nativa da Amazônia brasileira, entretanto, sua disseminação ultrapassa as fronteiras nacionais, sendo encontrada sempre em aglomerações denominadas de “bolas” nas florestas de países como Bolívia, Peru e Colômbia. Podendo chegar até 50 m de altura e alcançar 2 m de diâmetro de base, essa espécie mostra toda a sua imponência em relação às demais árvores que compõem uma Floresta Tropical. Nas regiões com presença humana, desempenha um importante papel socioeconômico cultural, uma vez que comunidades inteiras dependem dessa espécie para a sua sobrevivência.

Na comunidade ribeirinha de remanescentes de quilombos de Cachoeira Porteira, localizada às margens do Rio Trombetas, no município de Oriximiná, estado do Pará, as castanheiras possuem uma relação muito forte com as famílias que ali residem, principalmente no período da coleta das amêndoas, no qual toda a rotina local é modificada em função da produção e comercialização das amêndoas.

Nesse sentido, o presente documento apresenta e discute o papel dos atores, internos e externos, na cadeia de comercialização da castanheira, em um processo que vai da coleta à comercialização da produção, no qual quem menos se beneficia economicamente pelas toneladas de produto comercializado são os comunitários.

*Walkymario de Paulo Lemos*

Chefe-Geral da Embrapa Amazônia Oriental



# Sumário

Introdução .....	9
Material e métodos .....	10
Resultados e discussão .....	11
O sistema de aviamento .....	11
Funções do aviamento .....	12
Cadeia de comercialização .....	13
Período de coleta e escoamento .....	13
Mapeamento dos castanhais .....	14
Organização do trabalho .....	15
Coleta e transporte até os locais de armazenamento .....	15
Locais de armazenagem .....	15
Processo de comercialização .....	16
Conclusões .....	20
Agradecimentos .....	21
Referências .....	21



## Introdução

A castanheira (*Bertholletia excelsa* Humboldt e Bonpland) é uma espécie florestal nativa da Amazônia, ocorre em regiões de clima quente e úmido. Tem preferência por solos argilosos ou argilo-arenosos, podendo ocorrer também em concrecionário laterítico (Müller, 1995). Pertencente à família Lecythidaceae, essa espécie se distribui nas florestas de terra firme de forma desigual, é conhecida como “social” por ser encontrada em grupamentos conhecidos como “bolas” ou “castanhais”, nos quais alcança até 15 indivíduos por hectare (Shanley; Medina, 2005).

Embora da árvore da castanheira se aproveitem os ouriços, cascas e madeiras para diversos usos, é em suas amêndoas que está a grande importância econômica para as comunidades extrativistas da Amazônia (Ortiz, 2002; Shanley; Medina, 2005).

No Brasil, a Amazônia é a região que detém toda a produção da castanha. No período de 2000 a 2015, observou-se uma queda de produção em 2003, com 24.894 t, recuperando-se nos anos seguintes, alcançando o ápice de produção em 2011, com 42.151 t. Em valor da produção, o maior alcançado ocorreu em 2015, superando os R\$ 100 milhões.

A região do Rio Trombetas, na Amazônia setentrional, é conhecida por abrigar importantes áreas de castanhais. Esses territórios são frequentados desde tempos pretéritos por comunidades tradicionais, ribeirinhos, indígenas e quilombolas, com a finalidade de coletar a castanha durante a estação chuvosa, tornando-se assim a principal atividade extrativa desenvolvida na região (Acevedo; Castro, 1998).

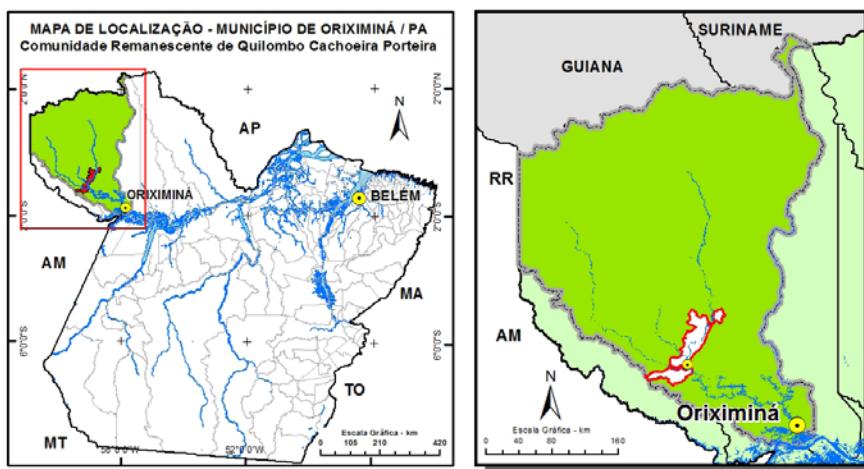
No município de Oriximiná, de acordo com as estatísticas extrativas oficiais de 2015, foram contabilizadas 2.120 t do fruto, equivalente a 26,6% de toda a produção paraense (IBGE, 2015). Em termos de valor da produção, a comercialização da castanha alcançou em 2015 um montante superior a 19 milhões de reais, sendo 30,7% desse valor comercializado no município de Oriximiná.

Embora a coleta da castanha represente um importante segmento econômico e mantenha, pelo menos no período da coleta, a sobrevivência de centenas

de famílias extrativistas na Amazônia, a cadeia de comercialização ainda segue o tradicionalismo de patrões, aviamentos e regatões. Nesse sentido, o objetivo do presente artigo é analisar o processo de comercialização da extração da castanha que ocorre na comunidade extrativista de remanescente de quilombo de Cachoeira Porteira, município de Oriximiná, estado do Pará.

## Material e métodos

Este estudo baseou-se nos dados obtidos do *Plano de utilização e de desenvolvimento socioeconômico e ambiental sustentável da Comunidade Remanescente de Quilombo de Cachoeira Porteira*, realizado pelo Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará (Idesp) (IDESPA, 2012). O levantamento abrangeu as 103 famílias da comunidade remanescente de quilombo Cachoeira Porteira, localizada na Reserva Biológica (Rebio) do Rio Trombetas<sup>1</sup> às margens do Rio Trombetas nas coordenadas 57°00'06"W e 01°10'04"S, município de Oriximiná, estado do Pará (Figura 1)



**Figura 1.** Mapa de localização da Comunidade Remanescente de Quilombo Cachoeira Porteira, município de Oriximiná, estado do Pará.

<sup>1</sup> A Reserva Biológica do Rio Trombetas é uma Unidade de Conservação de Proteção Integral, criada pelo Decreto Federal 84.018, de 21 de setembro de 1979, com uma área estimada de 385 mil hectares, localizada no município de Oriximiná, estado do Pará, na margem esquerda do Rio Trombetas (Brasil, 2004).

O objetivo do plano de utilização foi registrar e socializar as principais demandas socioambientais, econômicas, culturais, educacionais e estruturais da comunidade. O documento serviu como base para orientação de uma forma sustentável de uso dos recursos na comunidade, cuja preocupação era equilibrar a exploração racional dos recursos naturais com o crescimento socioeconômico do local.

A Rebio do Rio Trombetas tem entre suas atribuições a preservação integral de todos os seres vivos do ambiente, além dos demais recursos naturais. Nesse sentido, houve a necessidade de a equipe do Idesp cumprir um protocolo que consistia, entre outras obrigações, na identificação dos membros da equipe, objetivo da visita, além de evitar qualquer interferência humana naquele ambiente. Além disso, o acesso à comunidade, realizado por via marítima em barcos autorizados pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), transformava esse momento em uma experiência única e que dificilmente poderia se repetir.

Para levantamento das informações sobre a cadeia de comercialização da castanha, foram aplicados questionários socioeconômicos, além de entrevistas estruturadas e semiestruturadas, consultas a fichas de transporte da castanha, reuniões para elaboração de mapas participativos, conversas informais com diferentes atores sociais locais, além do acompanhamento do processo de comercialização da cadeia produtiva da castanha-do-pará na região.

## Resultados e discussão

### O sistema de aviamento

De acordo com Alves (2006), aviamento significa fornecer mercadoria a crédito, ou seja, antecipação dos suprimentos (alimentos, utensílios e equipamentos) a serem utilizados pelo coletor durante o exercício das atividades de coleta. Este, por sua vez, paga a dívida contraída com o produto extraído.

Na área de estudo, o aviamento tradicional, no qual o comerciante ou aviador adiantava bens de consumo e instrumentos de trabalho ao extrativista e este

restituía a dívida contraída com produtos extrativos e agrícolas, começou a ser extinto com a criação da Rebio em 1979, quando se iniciaram as fiscalizações e restrições à comercialização de produtos oriundos da fauna e flora da região em que a comunidade está inserida (Aramburu, 1992). Com o fim de um dos elos tradicionais da cadeia, Cachoeira Porteira deixou de ter a figura do tradicional intermediário, que operava o aviamento desde o início do século XX e tinha como característica predominante onerar os custos extractivos dos quilombolas e a supervalorização das mercadorias fornecidas.

No contexto recente, são os atores locais que coordenam o gerenciamento da cadeia de comercialização da castanha em Cachoeira Porteira. A associação de moradores da comunidade remanescente de quilombo de Cachoeira Porteira (Amocreq – CPT) é que designa quem é o agente mercantil responsável pelo financiamento e pela compra do produto na comunidade e passa a negociar a produção diretamente com as usinas contratantes, localizadas nos municípios de Oriximiná e Óbidos, principais mercados receptores do produto na região.

Desde então, a função de regatão vem sendo desenvolvida por um quilombola e este ocupa um posto de poder, principalmente econômico, na comunidade. Esse ator exerce controle sobre o capital de giro das famílias, sobre a compra em relação a estas mesmas famílias financiadas, além do preço da castanha na comunidade.

Nessa nova configuração, o “patrão”, termo ainda praticado pelos quilombolas para designar os donos de usina de beneficiamento, para barganhar a preferência de compra da produção junto à comunidade, passou a utilizar a estratégia do benefício da isenção de juros pelo crédito adiantado, mas tão somente o valor do financiamento em produto.

## **Funções do aviamento**

A extração e compra da castanha inicia-se pela demanda das indústrias de beneficiamento voltadas ao mercado interno brasileiro e ao mercado externo, localizadas nos municípios de Oriximiná e Óbidos. Essas indústrias, projetando a demanda do mercado por meio de seus contratos assinados previamente à safra, viabilizam sua demanda injetando capital de giro ao regateiro local que, por sua vez, viabiliza a coleta do fruto.

O financiamento ou aviamento do coletor para o exercício de suas funções consolida-se por esse agente não possuir meios financeiros para viabilizar o custeio da coleta, seja porque a renda familiar na comunidade quilombola basicamente era oriunda de programas assistenciais do governo federal seja também pelas proibições e limitações impostas pelo ICMBio ao comércio de produtos não somente florestais madeireiros e não madeireiros, como aos produtos das atividades agrícolas e pesqueira.

A solução consistia no empréstimo antecipado pelo regateiro local aos que realizaram a coleta. Como consequência, previamente ao início das atividades de coleta, a maioria dos coletores encontrava-se endividada e a suposta inadimplência pela recusa de trabalho seria um limitador à realização das funções e/ou aquisição de novos empréstimos, mesmo que se buscasse outro aviador.

O regateiro local, antes do início da coleta de fato, realizava o levantamento das suas necessidades financeiras com base nas informações da safra anterior e da disponibilidade de coletores na comunidade. Só então o crédito era obtido junto ao patrão (investidor/comprador) e os direitos das partes eram respaldados em um contrato de financiamento. O crédito servia não só para suprir as necessidades dos coletores durante a sua estadia na floresta, mas, sobretudo, às suas famílias enquanto estivessem na empreitada.

Os suprimentos utilizados pelos extrativistas foram classificados em três categorias: a) alimentícios – açúcar, café, óleo, sal, farinha e arroz; b) utensílios – gasolina, pilha, isqueiro e pólvora; c) equipamentos – espingarda, sacas, lanterna, pares de bota, capacete, terçado e machado. Havia casos em que, juntamente com os suprimentos, os regateiros também forneciam motores de popa e/ou motor com o casco de alumínio (lancha) ou madeira (rabetas).

## **Cadeia de comercialização**

### **Período de coleta e escoamento**

Na região, o período de coleta inicia em 1º de março e se estende até meados de julho, mesmo que a determinação formal do ICMBio seja de janeiro a maio de cada ano, e o escoamento até meados de agosto. Para oficializar o direito

à coleta, cada membro da comunidade necessita preencher ou atualizar um cadastro e informar a função, coletor ou regatão, a ser desenvolvida durante a safra. Cabe à Amocreq a responsabilidade de registro dos quilombolas de acordo com a função escolhida e ao ICMBio a autorização para o exercício da atividade.

No caso específico dos regatões locais, também há necessidade da autorização de trafegabilidade e da ficha de transporte para efetivar o escoamento do produto até a usina de beneficiamento. A ficha de transporte, apresentada nas bases de fiscalização flutuantes do ICMBio ao longo do Rio Trombetas, corresponde a um inventário da produção comercializada, contém informações a respeito do local e da transação comercial do produto realizada na comunidade.

Em 2012, segundo o relatório do Plano de Uso de Cachoeira Porteira (2012), foram identificados 85 castanheiros cadastrados junto à Amocreq aptos a desenvolverem a atividade de coleta, sendo a maioria (84%) homens com média de idade de 37,5 anos; o número de jovens que realizam essas tarefas é superior a um terço dos cadastrados, 38% deles encontravam-se com idades inferiores a 30 anos. No caso das mulheres, a média de idade foi de 40 anos e 71% delas encontravam-se acima dos 30 anos.

Porém, desse quantitativo, estiveram atuantes em torno de 60 castanheiros, sendo 12 mulheres. Outros cinco estavam também desempenhando o papel de regateiros locais.

### **Mapeamento dos castanhais**

Na área de atuação dos quilombolas, foram mapeados 37 aglomerados de castanhais conhecidos regionalmente como “pontas”. Esses aglomerados são de uso coletivo, entretanto, entre os quilombolas há um respeito mútuo pelo uso, repassado de geração em geração. Somente no caso de impossibilidade de uso das pontas pelo seu tradicional coletor o processo era delegado a outro membro da comunidade.

## Organização do trabalho

O processo de coleta era realizado por grupos de até quatro pessoas, em que cada indivíduo possui atividades específicas no processo de coleta. O prancheiro tinha a função de manusear a lancha ou rabetas e o proeiro atuava na direção do transporte com a retirada dos obstáculos que surgiam no percurso aos castanhais, tais como galhos e troncos de árvores. Na chegada às áreas de coleta, um dos integrantes iniciava ou aproveitava a infraestrutura deixada nas safras anteriores para o descanso do grupo e armazenamento dos ouriços. Outro membro realizava o preparo dos utensílios e equipamentos, assim como a alimentação.

## Coleta e transporte até os locais de armazenamento

Os ouriços coletados eram transportados em paneiros<sup>2</sup> e depositados em uma área próxima ao acampamento. Quando havia uma quantidade de ouriço compatível com a capacidade de carga do meio de transporte, iniciava-se a retirada das sementes dos ouriços, seleção e acondicionamento.

No retorno à comunidade, as rabetas ou lanchas carregadas com a produção são direcionadas aos pontos de chegada às margens da BR-163. Desse ponto em diante, a produção era transportada por pequenos tratores com carrocerias até o depósito do agente mercantil localizado no centro comunitário de Cachoeira Porteira.

## Locais de armazenagem

O armazenamento da produção é de responsabilidade dos regateiros locais. Mas, somente três construíram barracões com uma infraestrutura simples de madeira, telhas de fibrocimento e pequenas janelas que, juntamente com as arestas (espaço) entre as tábuas das paredes, garantem a ventilação no ambiente. Cada barracão suportava uma capacidade de armazenagem para até 400 hL de castanha (Figura 2).

---

<sup>2</sup> Utensílio feito de fibra de cipó ambé ou timbó.



**Figura 2.** Conversões de unidades de medidas.

Com a chegada da produção nos locais de armazenagem, os ensacamentos eram refeitos, assim como a costura das sacas. Após isso, eram realizadas a secagem da castanha, a contagem de medida (caixas) de compra junto ao coletor e a de medida de comercialização junto à usina de beneficiamento<sup>3</sup>. Nesse processo de contagem, também realizava-se outra seleção da produção, bem como a mistura de sementes grandes com médias e pequenas. Esses trabalhos foram realizados pelos regateiro-compradores, em conjunto com os coletores e outras pessoas contratadas por ele, sendo efetuado o pagamento em dinheiro ou por meio de troca de favores e/ou ainda produtos alimentícios.

Na continuação, a produção era destinada ao transporte fluvial que faria a sua condução até a usina contratante.

### Processo de comercialização

#### *Escoamento*

O escoamento da produção do porto de Cachoeira Porteira aos centros de beneficiamento estava sob a responsabilidade dos regateiros. O transporte, realizado em barcos fretados, tinha o preço estabelecido por unidade de saca com castanha com casca (hectolitro) transportada. No período de realização da pesquisa, eram cobrados R\$ 2,55 por hectolitro. Durante o transporte da produção, foram observados alguns fatores que possivelmente incidiam na qualidade do produto, sendo eles:

<sup>3</sup>Usina de beneficiamento compra em hectolitro, equivalente a duas caixas e meia da castanha com cascas.

- Locais impróprios para o acondicionamento da castanha – apesar de haver limite de peso nos barcos, em alguns momentos esse limite era ultrapassado em razão da carga transportada.
- Transporte de outros produtos – a castanha ensacada dividia espaço no ambiente de acondicionamento com outros produtos (gasolina, óleo diesel e produtos perecíveis).
- Tanto o porto de Óbidos como o de Oriximiná, municípios de destino da produção, ficavam alagados durante o período de entrega da castanha em razão do inverno amazônico. Na chegada aos portos, muitos sacos da castanha molhavam no transporte dos barcos até a entrega às usinas.

#### *Quantidade transacionada*

Ao verificar as fichas de controle dos regateiros, verificamos que, na safra 2012, foram comercializados em torno de 2.637 hL com os regateiros locais, aproximadamente 145.035 kg de castanhas in natura. Essa quantidade esteve concentrada em três dos cinco regateiros, com 90% da produção transacionada. Na safra do ano do estudo a usina de beneficiamento do município de Óbidos recebeu 95% de toda a produção, em virtude dos melhores contratos com os regateiros locais.

#### *O preço e suas implicações em razão da oscilação*

A definição do preço do hectolitro da castanha obedece a dinâmica da oferta e demanda, isto é, segue a variabilidade da oferta do produto no mercado, preponderantemente o comportamento dos mercados demandantes internacionais (Associação Brasileira de ONGs, 2008). No contexto local, são os compradores/regateiros que garantem o escoamento da produção e determinam o preço (Souza; Euler, 2009).

Na safra, em Cachoeira Porteira o preço da castanha com casca flutua e a regra também é da oferta e demanda. No entanto, os regateiros definiam informalmente um preço mínimo e, por tanto, também atuavam na regulação

dos preços, como forma de estimular a realização da coleta. No início da coleta, houve aumento nos preços do hectolitro do fruto como forma de incentivo à realização da coleta, variando de R\$ 32,55 a R\$ 39,09. Em maio, auge da produção, em que praticamente todos os cadastrados estavam na realização da coleta, houve uma estagnação no preço do hectolitro entre os regateiros em R\$ 36,45; porém, no final da safra, o preço do hectolitro voltou ao patamar de R\$ 39,09.

O preço de venda às usinas se comportou de forma crescente, como pode ser observado a seguir:

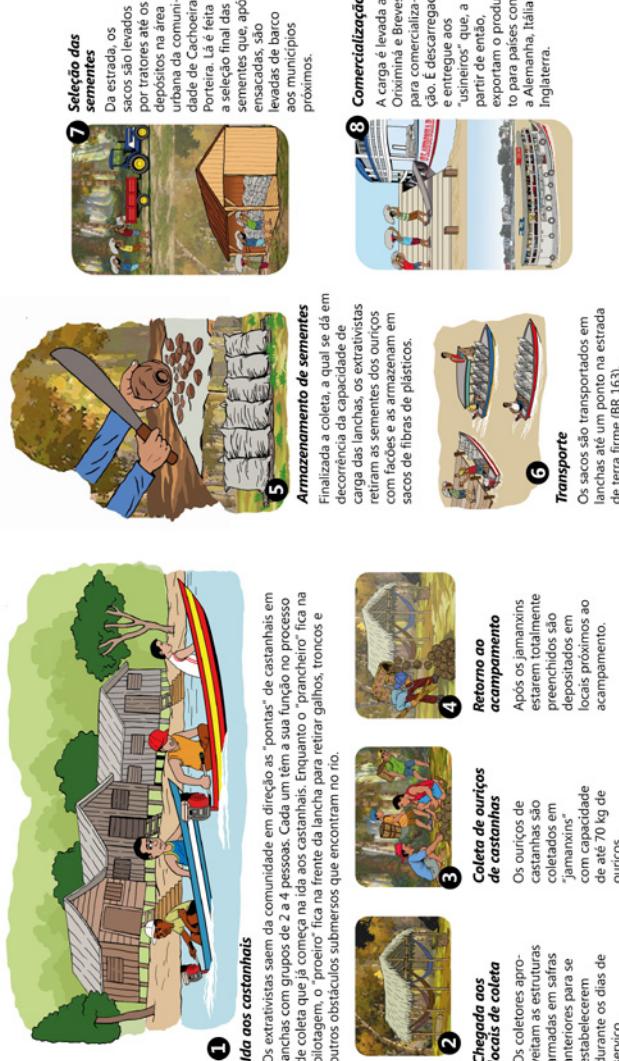
- Início da safra: R\$ 44,25 por hectolitro.
- Meio da safra: R\$ 45,82 por hectolitro.
- Final da safra: R\$ 49,46 por hectolitro.

**Tabela 1.** Fluxo de preços (em reais) da castanha-do-pará durante o período de safra, Cachoeira Porteira, Oriximiná, Pará, 2012.

Período	Preço pago ao coletor por hectolitro	Preço venda regateiro/usina por hectolitro
Março	32,55	44,25
	39,05	
Maio	36,45	45,82
Final de safra	39,05	49,46

Cabe destacar que, na elaboração do preço, os regateiros não consideravam as boas práticas e/ou o manejo que alguns extrativistas realizavam nas coletas. E, de forma geral, observou-se que a variação de preço onerava mais a renda de quem esteve envolvido somente na realização da coleta, o que desmotivava o interesse desse grupo na prática e como consequência favorecia a saída de muitos da comunidade em busca de labores em outras regiões.

### Cadeia de comercialização da castanha na comunidade de Cachoeira Porteira



**Figura 3.** Cadeia de comercialização da castanha do Pará (*Bertholletia excelsa*) na comunidade de Cachoeira Porteira, município de Oriximiná, estado do Pará.

Ilustração: Manoel Honório Júnior e Giselle Cristina de Aragão

### *Renda mensal*

A produção registrada durante o período de coleta foi 2.637 hL, considerando-se o preço médio de R\$ 36,78 por hectolitro pago ao coletor na safra, obteve-se uma renda total bruta de R\$ 96.975,68. Levando-se em conta que 60 quilombolas estiveram atuantes na realização da coleta da castanha, a renda total bruta individual foi de R\$ 1.616,26 na safra e R\$ 404,07 mensal (durante os 4 meses de coleta).

De acordo com os regatões locais, aproximadamente 40% dessa renda bruta do coletor era comprometida com o que lhe fora adiantado como aviamento e/ou adiantamento financeiro. Essa renda adquirida era insuficiente para adquirir bens e amortizar as dívidas adquiridas mesmo no ápice da safra da castanha. Entretanto, mesmo que a renda gerada estivesse aquém de um salário mínimo<sup>4</sup>, essa atividade produtiva era ansiosamente aguardada por muitos quilombolas.

## Conclusões

Embora a Amocreq tenha atuado como um centro organizador e orientador de tomadas de decisão sobre o futuro dos comunitários, observou-se que o individualismo, além da falta de organização local, dificultava estratégias do tipo cooperativismo e, dessa forma, poder garantir estratégias que beneficiasse os quilombolas coletores, como preços justos que levassem em consideração todo o esforço que cada indivíduo depositava na atividade de coleta da castanha.

Toda a dinâmica que envolvia a mão de obra na coleta dos ouriços nos castanhais era bastante penosa, esse fator, associado à pouca rentabilidade comparada ao serviço realizado, levou muitos jovens à busca de alternativas de trabalhos fora da comunidade de Cachoeira Porteira.

Em razão do exposto, tornam-se necessárias alternativas para aumentar o percentual de industrialização da castanha na região em que a comunidade está inserida, com a intenção de elevar a renda dos extrativistas, agregar valor, bem como aumentar divisas.

---

<sup>4</sup> O salário mínimo no ano de 2012 era de R\$ 622,00.

## Agradecimentos

À Dra. Adelina Braglia, até então coordenadora do Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará (Idesp), que possibilitou o aporte de recursos para a realização da imersão e posterior estudo na comunidade de remanescente de quilombos de Cachoeira Porteira. Aos profissionais Gustavo Américo, engenheiro-agrônomo e pesquisador do Idesp, Emmanuel de Almeida Farias Júnior, antropólogo, Sérgio Fernandes, sociólogo, profundos conhecedores da realidade local e que nos serviram como guias para essa espetacular experiência. A Ivanildo Carmo de Souza, liderança local, além de todos os moradores da comunidade quilombola de Cachoeira Porteira, seres humanos maravilhosos, guardiões da floresta nos confins da Amazônia.

## Referências

ALVES, E. de J. P. Mudanças e continuidades do avimento na pesca artesanal. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas**, v. 1, n. 2, p. 65-76, 2006.



ARAMBURU, M. Avimento, modernidade e pós-modernidade no interior amazônico. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 9, n. 25, p. 82-99, 1994.

ACEVEDO, R.; CASTRO, E. **Negros do Trombetas**: guardiões de matas e rios. Belém, PA: CEJUP: UFPA, NAEA, 1998.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ONGs. Departamento de Estudos Sócio-Econômicos Rurais. **Estudo exploratório da cadeia produtiva da castanha-do-brasil**. Curitiba: DESER, 2008. Disponível em [http://www.deser.org.br/pub\\_list.asp?id=4#publi](http://www.deser.org.br/pub_list.asp?id=4#publi). Acesso em: 05 jun. 2012.



BRASIL. Secretaria de Biodiversidade e Florestas. **SNUC**: Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza: Lei Nº 9.985, de 18 de julho de 2000; Decreto Nº 4.340, de 22 de agosto de 2002. 5. ed. Brasília, DF, 2004. 55 p.

IBGE. **Pesquisa Extrativa Vegetal e Silvicultura**. Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/acervo/acervo2.asp?e=v&p=VS&z=t&o=18>. Acesso em: 05 jun. 2016.

IDES. **Relatório Técnico Científico para Identificação do Território da Comunidade Remanescente de Quilombo Cachoeira Porteira**. Belém, PA: Idesp, 2012. 258 p. Resumo executivo.

MÜLLER, C. H.; FIGUEIREDO, F. J. C.; KATO, A. K.; CARVALHO, J. E. U.; STEIN, R. L. B.; SILVA, A. B. **A cultura da castanha-do-brasil**. 1. ed. Belém, PA: EMBRAPA-CPATU; Brasília, DF: Embrapa-SPI, 1995. 65 p. (Coleção plantar, 23).

ORTIZ, E. G. Brazil nuts (*Bertholletia excelsa*). In : SHANLEY, P.; PIERCE, A. R.; LAIRD, A. R.; GUILLEN, A. (ed.). **Tapping the green market: certification & management of non-timber forest products**. Londres: Earthsan Publications, 2002. p. 61-74.

SHANLEY, P.; MEDINA, G. (ed.). **Frutíferas e plantas úteis na vida amazônica**. Belém, PA: CIFOR: AMAZON, 2005. 300 p.

SOUZA, W. P. de; EULER, A. M. C. Diagnóstico do setor produtivo a da comercialização da castanha-do-brasil (*Bertholletia excelsa* Bonpl.) no Território Sul do Amapá. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE AGROECOLOGIA, 6.; CONGRESSO LATINOAMERICANO DE AGROECOLOGIA, 2., 2009, Curitiba. **Agricultura familiar e camponesa: experiências passadas e presentes construindo um futuro sustentável: anais**. Curitiba: ABA: SOCLA, 2009. p. 3702-3705.







---

*Amazônia Oriental*